



## LEI Nº 8325, DE 02 DE ABRIL DE 2024

*Reconhece de Utilidade Pública estadual o Instituto Motivação Brasil, do município de Monsenhor Gil/PI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública estadual o Instituto Motivação Brasil, fundação privada, sem fins lucrativos e com cunho eminentemente filantrópico, de natureza assistencial, educativa, cultural, de defesa da saúde e de promoção do desenvolvimento regional, com a finalidade principal dedicada à atividades de organização ligadas à cultura e à arte e atividades associativas, registrada no CNPJ nº 02.854.064/0001-85 e sediada na Avenida Joel Mendes nº 500, Bairro Centro, CEP: 64.450-000, Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente a Associação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 02 de abril de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

(\* **Lei de autoria do Deputado Georgiano Neto, MDB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Governador do Estado do Piauí, em 05/04/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 05/04/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011840219** e o código CRC **3BFD21A8**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002678/2024-93

SEI nº 011840219